



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº 74 / 2019

### SELEÇÃO PARA MONITORIA DE VOLUNTÁRIOS PARA ISO II – ÁREA TEMÁTICA: **ANATOMIA HUMANA II**

A Diretora da Faculdade de Medicina Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de Janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

Abrir inscrição para um novo processo seletivo de monitoria de Integração dos Sistemas Orgânicos - ISO II, ÁREA TEMÁTICA: **Anatomia Humana II**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

- 1.o candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado o Módulo ISSO I, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P2, P3, P4, P5, P6 e P7;
- 3.o candidato deverá ter disponíveis **08 (oito) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
- 4.a avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova prática e entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 02 (duas) etapas;
5. serão oferecidas **02 (duas) vagas** de voluntários para monitoria na área temática de **ANATOMIA HUMANA II**, para estes, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2023;
- 6.a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
- 7.o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
8. serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 01 de 17 de Janeiro de 2011;
- 9.as **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre **12 a 18 de abril de 2023**, devendo o candidato, nesse momento, entregar cópia da carteira de identidade, do CPF e do histórico escolar, 01 (uma) foto 3 x 4, a declaração de disponibilidade de horário e formulário de inscrição devidamente preenchidos;
- 10.a prova prática será realizada no dia **19 de abril de 2023 às 14hrs**, no **Laboratório de ANATOMIA**;
- 11.as entrevistas serão realizadas logo após o término da prova prática;
- 12.a Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores de ISO II, área temática: **Anatomia Humana II**, nos dias 22 de abril de 2023. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, dia 24 de abril de 2023. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**
13. Ressaltando que o monitor aprovado só terá a carga horária computada a partir do primeiro dia da monitoria, que será após a assinatura do contrato.

João Pessoa, 12 de abril de 2023

Kátia Maria Santiago Silveira  
Diretora da FAMENE